



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 721/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**"SOLICITA NOTIFICAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA DEPOSITADO
IRREGULARMENTE NA RUA E CALÇADA EM FRENTE AO Nº 114 DA RUA ANTÔNIO DIMAS
MACHADO"**

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa resolver problema de obstrução da via pública causado pelo descarte irregular de restos de materiais de construção na Rua Antônio Dimas Machado, nº 114.

O morador do imóvel tem depositado entulhos de obra na rua e na calçada, mesmo após a conclusão da construção, impedindo a livre circulação de pedestres e prejudicando o trânsito local.

A situação configura descumprimento da legislação municipal sobre limpeza urbana e acessibilidade, além de comprometer a segurança dos transeuntes, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência visual.

O acúmulo de entulho em via pública também prejudica a estética do bairro e pode atrair descarte irregular por outros munícipes.

Solicita-se à Fiscalização Municipal a notificação imediata do responsável pelo imóvel para remoção dos entulhos, com aplicação das penalidades cabíveis em caso de não atendimento, conforme previsto na legislação vigente.

Aguarda-se resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 19 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028



*Recebi em
23/12/2025
Dominga
Lorena Silveira Camargos
OAB/MG 128.213
Assessora Jurídica*